

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo Administrativo nº 0048739.00000013/2021-29**

**Aquisição de aparelhos VoIP**

**Itaguaí, janeiro de 2021**

Página 1 de 12



### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
13/01/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Sérgio Luiz de Souza Canhete

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCOS COMUNS A TODAS AS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO				
Id	Risco	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
01	Ausências e afastamento dos funcionários	10	15	150
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
Id	Risco	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível (P x I)
02	Falha/erro na especificação técnica	5	15	75
03	Problemas com Pesquisa de Mercado	15	15	225
04	Atraso na análise administrativa/jurídica	10	10	100
SELEÇÃO DE FORNECEDORES				
Id	Risco	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível (P x I)
05	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório	10	10	100
06	Melhor proposta obtida acima do valor de referência	5	15	75
07	Não aceite de proposta/ inabilitação de licitante	10	5	50
08	Apresentação de Recurso	10	15	150
09	Solução vencedora não ser compatível com o serviço PABX em nuvem	5	15	75
GESTÃO CONTRATUAL				
Id	Risco	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível (P x I)
10	Descumprimento de cláusulas contratuais	10	15	150
11	Falha na solução tecnológica, não coberta pela garantia	5	15	75
12	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado	15	10	150
13	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato	5	15	75
14	Variação do preço do produto e/ou serviço em virtude de flutuação cambial	15	10	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.



- <sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.
- <sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).
- <sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).
- <sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

De acordo com o disposto no IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XVIII, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve contemplar toda as fases da contratação, desde o planejamento, até a gestão contratual.

#### 3.1. RISCOS COMUNS A TODAS AS FASES

Risco 01	<b>Risco:</b>	Ausências e afastamento dos funcionários	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso nas contratações	
	<b>Dano 2:</b>	Gestão contratual deficitária	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Planejar as ausências dos funcionários	Gerência responsável
	2	Designar titulares e substitutos para as atividades	Gerência responsável
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Redistribuição dos trabalhos	Gerência responsável	

#### 3.2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 02	<b>Risco:</b>	Falha/erro na especificação técnica
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto



<b>Dano 1:</b>		Comprometimento parcial da finalidade da contratação
<b>Dano 2:</b>		Prejuízo financeiro e jurídico devido ao vazamento de dados
<b>Tratamento:</b>		Mitigar
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Consulta a contratações similares quando da elaboração dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Consulta a fornecedores nos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Revisão crítica dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Correção da especificação técnica	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital	Autoridade competente

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Problemas com Pesquisa de Mercado	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Contrato superfaturado	
	<b>Dano 2:</b>	Contrato inexecutável	
	<b>Dano 3:</b>	Licitação fracassada/deserta	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Utilizar as mais diversas fontes de preços	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Manter a pesquisa de mercado atualizada	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Refazer/revalidar a pesquisa	Equipe de Planejamento da Contratação	



Risco 04	<b>Risco:</b>	Atraso na análise administrativa/jurídica	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na efetivação da contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definir cronograma de trabalho preventivo (com amplo prazo para realização das análises)	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Encaminhar autos para análise jurídica com amplo prazo ad data programada para a Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Avaliar contratação emergencial	Autoridade Competente	

### 3.3. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Risco 05	<b>Risco:</b>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Ajuste e republicação do edital	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 06	<b>Risco:</b>	Melhor proposta obtida acima do valor de referência	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Licitação fracassada	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

	1	Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Negociação do valor com as licitantes	Seleção de Fornecedores
	2	Análise da participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao valor máximo aceitável	Seleção de fornecedores

Risco 07	<b>Risco:</b>	Não aceite de proposta/ inabilitação de licitante	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Convocação do próximo licitante	Seleção de Fornecedores	

Risco 08	<b>Risco:</b>	Apresentação de Recurso	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adequada Instrução Processual	Equipe de Planejamento da Contratação;
	2	Boa condução do certame	Seleção de Fornecedores
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Seleção de Fornecedores	

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Solução vencedora não ser compatível com o serviço PABX em
-----------------	---------------	--



		nuvem
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Não atendimento à demanda
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
	1	Definir no Termo de Referência as especificações mínimas para garantia de compatibilidade
		<b>Responsável</b>
		Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
	1	Avaliar contratação emergencial
		<b>Responsável</b>
		Autoridade Competente

### 3.4. GESTÃO CONTRATUAL

Riscos relacionados à vigência do contrato, inerentes à Gestão Contratual, tanto no processo de contratação quanto na solução tecnológica em si.

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Alta		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no início dos serviços		
	<b>Dano 2:</b>	Entrega com qualidade inferior		
	<b>Dano 3:</b>	Não entrega dos serviços		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
		<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
		1	Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
		2	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
		<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
		1	Abertura do processo de sanção	Equipe de Gestão Contratual
	2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato	Seleção de Fornecedores	



	3	Pagamentos conforme resultado	Equipe de Gestão Contratual
	4	Não prorrogação do contrato	Equipe de Gestão Contratual

Risco 11	<b>Risco:</b>	Falha na solução tecnológica, não coberta pela garantia	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Perda de funcionalidade da solução tecnológica.	
	<b>Dano 2:</b>	Prejuízo financeiro por indisponibilidade	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definir no Termo de Referência todo o escopo da garantia da solução tecnológica	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Utilização de solução tecnológica de contingência com funcionalidade similar ou compatível	Equipe de TI	

Risco 12	<b>Risco:</b>	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Aumento do custo do produto e/ou serviço.	
	<b>Dano 2:</b>	Prejuízo no cumprimento de prazos contratuais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definição correta de prazos contratuais para o produto e/ou serviço em questão.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Diligência do Contratado na execução contratual	Equipe de Gestão Contratual	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Aplicação de sanções contratuais	Equipe de Gestão Contratual	

<b>Risco 13</b>	<b>Risco:</b>	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos
-----------------	---------------	--

		do contrato
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Possível encaminhamento de demandas sem conhecimento e controle do fiscal técnico
	<b>Dano 2:</b>	Fragilidade do processo de fiscalização do contrato
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
	1	Selecionar funcionários da área demandante que já foram devidamente capacitados em fiscalização técnica de contratos
		<b>Responsável</b>
		Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
	1	Solicitar apoio técnico em fiscalização de contratos em outros setores da NUCLEP
		<b>Responsável</b>
		Equipe de Gestão Contratual

Risco 14	<b>Risco:</b>	Variação do preço do produto e/ou serviço em virtude de flutuação cambial		
	<b>Probabilidade:</b>	Alta		
	<b>Impacto:</b>	Médio		
	<b>Dano 1:</b>	Aumento do custo do produto e/ou serviço.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
		<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
		1	Realizar pesquisa de mercado abrangente	Equipe de Planejamento da contratação
		<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
		1	Elaboração de Termo Aditivo	Equipe de Gestão Contratual



#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo SISTEP 007962/2020, em 15 de outubro de 2020.

<hr/> Integrante Técnico	<hr/> Integrante Requisitante	<hr/> Autoridade máxima de TIC
--------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Itaguaí, 14 de janeiro de 2021.

